



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONSELHO DE CÂMPUS

**Resolução nº 008, de 07 de dezembro de 2012.**

O **Presidente Substituto do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – Câmpus Sertão**, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 06 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a alteração da Matriz Curricular do **CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - Modalidade PROEJA**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Sertão, conforme segue:

**12.1 Matriz Curricular**

**12.1.1 Formação Básica**

COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO					TOTAL
	1º	2º	3º	4º	5º	
<b>FORMAÇÃO BÁSICA</b>						
Língua Portuguesa	60	60	60			<b>180</b>
Língua Inglesa				40	40	<b>80</b>
Língua Espanhola					40	<b>40</b>
Artes	40					<b>40</b>
Educação Física			40	20	20	<b>80</b>
Matemática	60	60	60			<b>180</b>
Química		40	40	40		<b>120</b>
Física			40	40	40	<b>120</b>
Biologia	40	40	40			<b>120</b>



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
**CONSELHO DE CÂMPUS**

Geografia	40			20	20	<b>80</b>
História	40	40				<b>80</b>
Filosofia	20	20	20	20	20	<b>100</b>
Sociologia	20	20	20	20	20	<b>100</b>
Informática				40	20	<b>60</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>320</b>	<b>280</b>	<b>320</b>	<b>240</b>	<b>220</b>	<b>1380</b>

**12.1.2 Formação Profissional**

COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO					TOTAL
	1°	2°	3°	4°	5°	
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>						
Fundamentos de Economia Aplicados ao Comércio e Serviços		80				<b>80</b>
Fundamentos de Administração Aplicados ao Comércio e Serviços	80					<b>80</b>
Fundamentos de Contabilidade Aplicados ao Comércio e Serviços			80			<b>80</b>
Fundamentos de Legislação Aplicados ao Comércio e Serviços				60	40	<b>100</b>
Matemática Comercial e Financeira				60		<b>60</b>
Administração de Estoques e Suprimentos					60	<b>60</b>
Marketing e Técnicas de Vendas					80	<b>80</b>
Fundamentos do Comércio Exterior			60			<b>60</b>
Empreendedorismo		60				<b>60</b>
Recursos Humanos e Relações Interpessoais	80					<b>80</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONSELHO DE CÂMPUS

Informática aplicada					40	<b>40</b>
Português Instrumental				40		<b>40</b>
Projeto Integrador		40	40	80	40	<b>200</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>160</b>	<b>180</b>	<b>180</b>	<b>240</b>	<b>260</b>	<b>1020</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>480</b>	<b>460</b>	<b>500</b>	<b>480</b>	<b>480</b>	<b>2400</b>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão, RS, 07 de dezembro de 2012.

**Prof. Carlos Alberto Imlau**  
Presidente Substituto do Conselho de Câmpus  
IFRS – Câmpus Sertão